



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**AUXÍLIO-NATALIDADE**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria DG nº 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	Servidor	Cargo	Nome do(a) Filho(a)	Data de Nascimento
4937/2021	Letícia Maria Costa Saraiva Brás	Analista Judiciária - Área Judiciária	Manuela Saraiva Pinheiro Brás e Mateus Saraiva Pinheiro Brás	20/10/2021